

## INDICAÇÃO Nº 001/2021

APROVADO  
Em 08/02/2021  
Naiane Tibrea

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre.

Os Vereadores que subscrevem, consoante ao regime interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

**“Que seja feita a reparação das lâmpadas queimadas no município e que sejam substituídas por lâmpadas em LED, em todo território municipal.”**

### JUSTIFICATIVA

Em nosso Município atualmente existem muitas ruas que necessitam de reparação nas lâmpadas, fato que, inclusive já é de conhecimento do órgão competente.

A substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. Tanto que, após perceber que há uma redução real nos custos com energia, muitas empresas do setor privado optam pela iluminação LED. Vejamos as principais vantagens:

- Consumo de energia e eficiência: A energia consumida pelo LED é revertida em iluminação e não em calor, conseqüentemente não desperdiça energia. Ex.: Lâmpada incandescente 60 W = luminária LED de 4,5 W com economia de 55,5 W/hora; fluorescente tubular de 40 W = luminária LED de 18 W com economia de 22 W/hora; Lâmpada dicróica 50 W = luminária LED de 6 W com economia de 44 W/hora. Reposição das lâmpadas: O LED pode chegar a mais de 50.000 horas de vida útil, enquanto que: Incandescente = 1.000 horas; Fluorescente Compacta = 6.000 horas; Fluorescente Tubular = 7.000 horas; Halógena = 3.000 horas. Em termos de durabilidade 1 LED = 50 lâmpadas incandescentes ou 8 lâmpadas compactas fluorescentes ou 16 lâmpadas halógenas.
- Exposição de produtos: A iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte.


- Descarte: Como o LED não possui em sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

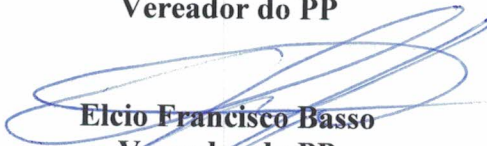
Há que se considerar, pelos motivos expostos, que a substituição da iluminação pública convencional pelo sistema de lâmpadas de LED, além de representar enorme economia, também garante maior qualidade da iluminação, preservação do meio ambiente, menor manutenção da rede, maior segurança, melhor qualidade de vida para todos, etc.

Ante o exposto, requer que seja atendido o pedido de indicação ora solicitado.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.**


  
**Andreia Maria Piaia**  
Vereadora MDB

  
**Cristian Ritter Dallasta**  
Vereador do PP

  
**Elcio Francisco Basso**  
Vereador do PP

  
**Jairton de Cezaro**  
Vereador MDB

  
**Nelson Rosa de Souza**  
Vereador MDB

  
**Vilson Albino Zanatta**  
Vereador PP